

c) Na ata da primeira reunião do júri serão definidos os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final deste método de seleção. A ata será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10.2 — Entrevista Profissional de Seleção: Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

a) Para cada entrevista será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada;

b) A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados, em local visível e público, das instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página eletrónica.

10.3 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção ou que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, não sendo chamados à aplicação do método seguinte.

10.4 — As ponderações a utilizar para cada método de seleção serão de 70 % para a Avaliação curricular e de 30 % para a Entrevista Profissional de Seleção.

11 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público da DGADR e disponibilizada na sua página eletrónica.

12 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma. A notificação indicará o dia, hora e local da realização dos métodos de seleção.

13 — Os candidatos excluídos serão, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da referida portaria, notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b) ou d) do n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

14 — Em conformidade com o disposto na alínea t) do n.º 3 da referida portaria, os candidatos têm acesso às atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, desde que o solicitem.

15 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

16 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público da DGADR, e disponibilizada na sua página eletrónica.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

18 — Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório tem como referência a 2.ª posição da carreira de técnico superior, nível 15 da tabela remuneratória única (1.201,84 €), sem prejuízo da possibilidade de se poder vir a oferecer posição diferente, nos termos e com observância dos limites legalmente definidos no artigo 38.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

19 — O júri do presente procedimento concursal será o seguinte:

Presidente: Licenciada Sandra Maria Torres Candeias, Chefe de Divisão de Apoio às Explorações Agrícolas.

Vogais Efetivos: Licenciado António Jervis d’Athouguia, técnico superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Maria Luísa Simões Nunes Paula, técnica superior.

Vogais suplentes: Licenciada Maria de Fátima Gonçalves Caetano, Técnica Superior;

Licenciado Rodrigo José Fonseca Bettencourt Câmara, técnico superior.

20 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente procedimento será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica da DGADR, e, por extrato, em jornal de expansão nacional.

24 de abril de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.

206927018

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Louvor n.º 429/2013

Ao cessar funções como Diretor Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, quero expressar público louvor ao Diretor Regional-Adjunto, Dr. Paulo Jorge Ventura dos Anjos Gomes Corado, pela excecional colaboração profissional, inquestionável lealdade, profundo sentido de responsabilidade, permanente empenho, constante dedicação e grande humanidade, tendo contribuído de forma decisiva para o funcionamento da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo.

O exercício das nobres qualidades que sempre dispensou à causa pública, sublinhando as capacidades pessoais e profissionais, foi determinante para a coordenação e o sucesso do trabalho desenvolvido, bem como para o alcance dos objetivos conseguidos e das tarefas que me foram delegadas.

A sua participação em qualquer projeto é uma garantia de solidez, qualidade e seriedade, demonstrando sempre um espírito de missão no exercício das suas funções, com elevado conhecimento técnico das matérias em que me apoiou.

Por todas estas qualidades, e outras ainda, aqui fica pública a minha profunda admiração e sentido agradecimento pessoal, pelos serviços distintos prestados, digno do meu reconhecimento público.

24 de abril de 2013. — O Diretor Regional, *Nuno Russo*.

206930988

Louvor n.º 430/2013

Ao cessar funções como Diretor Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, quero expressar público louvor à licenciada Maria Madalena Caldeira da Silva Cid, pela total disponibilidade e apoio, sublinhando as capacidades pessoais e sólidos conhecimentos técnicos, sentido de responsabilidade, permanente empenhamento e profissionalismo, como sempre exerceu as funções de responsável do núcleo jurídico da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo.

24 de abril de 2013. — O Diretor Regional, *Nuno Russo*.

206931019

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 5967/2013

A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS, E.P.E.), tem por missão centralizar, otimizar e racionalizar a aquisição de bens e serviços e disponibilizar serviços de logística, possuindo atribuições em matéria de estratégia de compras, procedimentos pré-contratuais, contratação pública, logística interna, pagamentos e monitorização de desempenho.

Por força do disposto no n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 108/2011 de 17 de novembro, a SPMS, E.P.E., é considerada central de compras.

No âmbito das suas competências, a SPMS, E.P.E. levou a efeito o concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista ao fornecimento de **Medicamentos do Sistema Nervoso Cerebrospinal: exceto Anestésicos, Relaxantes Musculares, Analgésicos, Antipiréticos, Antidepressores, e Anti-Psicóticos**, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 109, de 05/06/2012 e no Jornal Oficial da União Europeia n.º 2012/S 109-181154, de 09/06/2012, o qual se encontra concluído.

Assim, e nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro, e do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, determina-se:

1 - A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS, E.P.E.), divulga, através do Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde (Catálogo), no *site* www.catalogo.minsaude.pt, todas as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA), que estabelecem as condições de fornecimento de **Medicamentos do Sistema Nervoso Cerebrospinal: exceto Anestésicos, Relaxantes Musculares, Analgésicos, Antipiréticos, Antidepressores, e Anti-Psicóticos**

2 - É obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPA constantes do Anexo ao presente Despacho, para as Instituições e Serviços do Serviço Na-

cional de Saúde, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

3 - A aquisição deve ser feita nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, com respeito do critério do mais baixo preço unitário constante do caderno de encargos.

4 - As condições de fornecimento estabelecidas ao abrigo do CPA devem ser comunicadas à SPMS, E. P. E.

5 - Os CPA celebrados ao abrigo do CP 2012/2, têm a duração de um ano, sendo prorrogados até ao limite máximo de três anos, salvo se,

após o 1.º ano, for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 60 dias.

6 - Todas as alterações às condições de aprovisionamento entram em vigor no dia seguinte ao da respectiva autorização pela SPMS, E. P. E., que as publicam no Catálogo.

7 - O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

30 de abril de 2013. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde

ANEXO AO DESPACHO - RESUMO

Situação dos Artigos: Passou para o Catálogo

Concurso 2012/2 - MED. SN CEREBROSPINAL : EXCETO ANEST, R MUSC, ANALG, ANTIPIR, ANTIDEP E ANTI-PSI

Artigos Propostos — Artigo	Fornecedor	N.º Contr. Púb. Aprov.
A340 — ALPRAZOLAM [1 MG, COMP]	Overpharma, Produtos Médicos e Farmacêuticos, L.ª/ Prop. n.º 3730 GENERIS Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3756	2012002/247/0060 2012002/263/0404 2012002/263/0403
A341 — ALPRAZOLAM [250MCG; COMP]	Overpharma, Produtos Médicos e Farmacêuticos, L.ª/ Prop. n.º 3730 GENERIS Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3756	2012002/247/0061 2012002/263/0406 2012002/263/0405
A342 — ALPRAZOLAM [500 MCG, COMP.]	Grunenthal, S.A. / Prop.n.º 3616 GENERIS Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3756	2012002/41/0027 2012002/263/0408 2012002/263/0407
A5131 — ASPARTATO DE ARGININA [5000 MG/10 ML; SOL ORAL; FRIS]	MEDA Pharma — Produtos Farmacêuticos, S. A. / Prop.n.º 3719 Grunenthal, S.A. / Prop.n.º 3616	2012002/9/0245 2012002/41/0026
A708 — AC.VALPROÍCO (LIBERT.PROLONG) [300 MG; CÁP/COMP]	Ratiopharm — Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos, L.ª/ Prop.n.º 3778 GENERIS Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3756 Sandoz Farmaceutica,, L.ª / Prop.n.º 3774	2012002/147/0237 2012002/263/0396 2012002/326/0321
A709 — AC. VALPRÓICO (LIBERT.PROLONG) [500 MG; CÁP/COMP]	Sanofi — Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3699 Ratiopharm — Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos, L.ª/ Prop.n.º 3778 GENERIS Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3756	2012002/12/0140 2012002/147/0236 2012002/263/0394
A712 — AC. VALPROÍCO(GRANULADO,LIBERT. MODIF/PROLONG)[500 MG;EMB]	Sanofi — Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3699 Tecnifar — Indústria Técnica Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3717	2012002/12/0145 2012002/173/0351
A713 — AC. VALPROÍCO(GRANULADO,LIBERT. MODIF/PROLONG)[1000 MG;EMB]	Sanofi — Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3699 Tecnifar — Indústria Técnica Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3717	2012002/12/0143 2012002/173/0350
A715 — AC. VALPROÍCO (SOL.INJ.)[100 MG/ML;FRS/AMP]	Sanofi — Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3699 Tecnifar — Indústria Técnica Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3717 GENERIS Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3756	2012002/12/0144 2012002/173/0347 2012002/263/0395
A928 — ALPRAZOLAM (libertação modificada) [2 MG;CÁP/COMP]	Labesfal — Laboratórios Almiro, S. A. / Prop.n.º 3585 GENERIS Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3756	2012002/107/0285 2012002/263/0402 2012002/263/0401
B138 — BROMAZEPAM [1,5 MG; CÁP/COMP]	Sanofi — Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3699 Roche — Farmacêutica Química, L.ª / Prop.n.º 3727	2012002/12/0148 2012002/150/0076
B139 — BROMAZEPAM [3 MG;COMP]	Sanofi — Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3699 Roche — Farmacêutica Química, L.ª / Prop.n.º 3727	2012002/12/0149 2012002/150/0077
B189 — BUSPIRONA [10 MG; CÁP/COMP]	Actavis AS Sucursal / Prop.n.º 3720 D.L.A. Farmaceutica, S. A. / Prop.n.º 3694	2012002/455/0158 2012002/542/0050

Artigos Propostos — Artigo	Fornecedor	N.º Contr. Púb. Aprov.
B190 — BUSPIRONA [5 MG; CÁP/COMP]	Actavis AS Sucursal / Prop.n.º 3720 D.L.A. Farmaceutica, S. A. / Prop.n.º 3694	2012002/455/0159 2012002/542/0053
B390 — BETA-HISTINA [24 MG; CÁP/COMP]	Labesfal — Laboratórios Almiro, S. A. / Prop.n.º 3585 GENERIS Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3756 Actavis AS Sucursal / Prop.n.º 3720	2012002/107/0286 2012002/263/0410 2012002/455/0157
B391 — BROMAZEPAM [6 MG; CÁP/COMP]	Roche — Farmacêutica Química, L.ª / Prop.n.º 3727 GENERIS Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3756	2012002/150/0078 2012002/263/0411
B395 — BUPRENORFINA [2 MG; COMP SUB LINGUAL]	D.L.A. Farmaceutica, S. A. / Prop.n.º 3694 Goldfarma — Comércio de produtos farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3790	2012002/542/0051 2012002/710/0360
B396 — BUPRENORFINA [8 MG; COMP SUBLING]	D.L.A. Farmaceutica S.A. / Prop.n.º 3694 Goldfarma — Comércio de produtos farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3790	2012002/542/0052 2012002/710/0361
B71 — BETA-HISTINA [16 MG; COMP]	Laboratório Medinfar — Produtos Farmacêuticos SA / Prop.n.º 3647 GENERIS Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3756 RES Medical, Prestação de Serviços Comerciais / Prop.n.º 3271	2012002/93/0278 2012002/263/0409 2012002/663/0042
C40 — CARBAMAZEPINA [200 MG; CÁP/COMP]	Labesfal — Laboratórios Almiro SA / Prop.n.º 3585 Novartis Farma — Produtos Farmacêuticos S A / Prop.n.º 3775	2012002/107/0287 2012002/128/0338
C951 — CINARIZINA [75 MG; CÁP/COMP]	Janssen-Cilag — Farmacêutica, L.ª / Prop.n.º 3339 D.L.A. Farmaceutica S.A. / Prop.n.º 3694	2012002/74/0030 2012002/542/0054
D317 — DONEPEZILO [10 MG; CÁP/COMP]	Farmoz — Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.n.º 3739 Actavis AS Sucursal / Prop.n.º 3720	2012002/46/0363 2012002/46/0362 2012002/455/0162
D318 — DONEPEZILO [5 MG; CÁP/COMP]	Farmoz — Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.n.º 3739 Actavis AS Sucursal / Prop.n.º 3720	2012002/46/0364 2012002/46/0365 2012002/455/0164
D354 — DONEPEZILO [5 MG; COMP ORODISP]	Laboratórios Pfizer, L.ª / Prop.n.º 3366 Actavis AS Sucursal / Prop.n.º 3720	2012002/96/0303 2012002/455/0165
D68 — DIAZEPAM [10 MG; COMP]	Labesfal — Laboratórios Almiro SA / Prop.n.º 3585 Ratiopharm — Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3778 Roche — Farmacêutica Química, L.ª / Prop.n.º 3727	2012002/107/0289 2012002/147/0238 2012002/150/0082
D73 — DIAZEPAM [5MG; COMP]	Labesfal — Laboratórios Almiro SA / Prop.n.º 3585 Ratiopharm — Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3778 Roche — Farmacêutica Química, L.ª / Prop.n.º 3727	2012002/107/0290 2012002/147/0239 2012002/150/0083
F145 — FLUNARIZINA [10 MG; CÁP/COMP]	Farmoz — Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.n.º 3739 Janssen-Cilag — Farmacêutica, L.ª / Prop.n.º 3339	2012002/46/0366 2012002/74/0031
F190 — FLURAZEPAM [30 MG; CÁP/COMP]	MEDA Pharma — Produtos Farmacêuticos SA / Prop.n.º 3719 Tecnifar — Indústria Técnica Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3717	2012002/9/0246 2012002/173/0356
F42 — FENITOÍNA (Sal Sódico) [250 MG/5 ML; F/AMP]	GENERIS Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3756 Combino Pharm Portugal, Unipessoal, L.ª / Prop.n.º 3787	2012002/263/0412 2012002/263/0413 2012002/528/0281
G157 — GRANISETROM (Cloridrato) [1 MG; CÁP/COMP]	GENERIS Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3756 Actavis AS Sucursal / Prop.n.º 3720	2012002/263/0420 2012002/455/0166

Artigos Propostos — Artigo	Fornecedor	N.º Contr. Púb. Aprov.
G158 — GRANISETROM (Cloridrato) [3 MG/3 ML; F/AMP]	Fresenius Kabi Pharma Portugal, L.ª / Prop.n.º 3702 Hikma Farmacêutica, L.ª / Prop.n.º 3712 GENERIS Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3756	2012002/51/0277 2012002/62/0069 2012002/263/0421
G175 — GALANTAMINA [4 MG; CÁP/COMP]	GENERIS Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3756 TEVA PHARMA — Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3782	2012002/263/0418 2012002/334/0259
G176 — GALANTAMINA [8 MG; CÁP/COMP]	GENERIS Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3756 TEVA PHARMA — Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3782	2012002/263/0419 2012002/334/0261
G178 — GABAPENTINA [100 MG; CÁP/COMP]	Farmoz — Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.n.º 3739 GENERIS Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3756 TEVA PHARMA — Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3782	2012002/46/0368 2012002/46/0367 2012002/263/0414 2012002/334/0253
G179 — GABAPENTINA [300 MG; CÁP/COMP]	Farmoz — Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.n.º 3739 GENERIS Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3756 TEVA PHARMA — Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3782	2012002/46/0369 2012002/263/0415 2012002/334/0254
G180 — GABAPENTINA [400 MG; CÁP/COMP]	Farmoz — Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.n.º 3739 GENERIS Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3756 TEVA PHARMA — Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3782	2012002/46/0370 2012002/263/0416 2012002/334/0255
G193 — GABAPENTINA [600 MG; CÁP/COMP]	Farmoz — Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.n.º 3739 TEVA PHARMA — Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3782	2012002/46/0372 2012002/46/0371 2012002/334/0256
G194 — GABAPENTINA [800 MG; CÁP/COMP]	Farmoz — Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.n.º 3739 Sandoz Farmaceutica, L.ª / Prop.n.º 3774	2012002/46/0374 2012002/46/0373 2012002/326/0322
G208 — GALANTAMINA (lib. prolong) [16 MG; CÁP/COMP]	Janssen-Cilag — Farmacêutica, L.ª / Prop.n.º 3339 TEVA PHARMA — Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3782	2012002/74/0033 2012002/334/0257
G209 — GALANTAMINA (lib. prolong) [24 MG; CÁP/COMP]	Janssen-Cilag — Farmacêutica, L.ª / Prop.n.º 3339 TEVA PHARMA — Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3782	2012002/74/0034 2012002/334/0258
G227 — GALANTAMINA [8 MG; CÁP/COMP LP]	Janssen-Cilag — Farmacêutica, L.ª / Prop.n.º 3339 TEVA PHARMA — Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3782	2012002/74/0036 2012002/334/0260
L167 — LORAZEPAM [1 MG; CÁP/COMP]	Labesfal — Laboratórios Almiro SA / Prop.n.º 3585 GENERIS Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3756	2012002/107/0291 2012002/263/0427 2012002/263/0428
L168 — LORAZEPAM [2,5 MG; CÁP/COMP]	Labesfal — Laboratórios Almiro SA / Prop.n.º 3585 Overpharma, Produtos Médicos e Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3730	2012002/107/0292 2012002/247/0065
L31 — LAMOTRIGINA [100 MG; COMP]	GlaxoSmithKline — Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3747 GENERIS Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3756 TEVA PHARMA — Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3782	2012002/68/0129 2012002/263/0422 2012002/334/0262
L32 — LAMOTRIGINA [25MG; COMP]	GlaxoSmithKline — Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3747 GENERIS Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3756 TEVA PHARMA — Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3782	2012002/68/0130 2012002/263/0425 2012002/334/0264
L33 — LAMOTRIGINA [50 MG; COMP]	Overpharma, Produtos Médicos e Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3730 GENERIS Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3756 TEVA PHARMA — Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3782	2012002/247/0064 2012002/263/0426 2012002/334/0265
L494 — LAMOTRIGINA [200 MG; CÁP/COMP]	Overpharma, Produtos Médicos e Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3730 GENERIS Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3756 TEVA PHARMA — Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3782	2012002/247/0063 2012002/263/0423 2012002/334/0263

Artigos Propostos Artigo	Fornecedor	N.º Contr. Púb. Aprov.
L566 — LEVETIRACETAM [100 MG/ML; SOL ORAL; FRS]	Farmoz — Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.n.º 3739 Actavis AS Sucursal / Prop.n.º 3720	2012002/46/0380 2012002/46/0381 2012002/455/0167
L567 — LEVETIRACETAM [1000 MG; CÁP/COMP]	Farmoz — Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.n.º 3739 Ratiopharm — Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3778	2012002/46/0379 2012002/46/0378 2012002/147/0240
L568 — LEVETIRACETAM [250 MG; CÁP/COMP]	Farmoz — Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.n.º 3739 Ratiopharm — Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3778 Actavis AS Sucursal / Prop.n.º 3720	2012002/46/0376 2012002/147/0241 2012002/455/0168
L569 — LEVETIRACETAM [500 MG; CÁP/COMP]	Farmoz — Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.n.º 3739 Ratiopharm — Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3778 Actavis AS Sucursal / Prop.n.º 3720	2012002/46/0377 2012002/147/0242 2012002/455/0169
L577 — LAMOTRIGINA [25 MG; COMP DISP/ MAST]	GlaxoSmithKline — Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3747 GENERIS Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3756	2012002/68/0132 2012002/263/0424
M1025 — MEMANTINA [20 MG; CÁP/COMP]	Grunenthal, S.A. / Prop.n.º 3616 Lundbeck Portugal Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3524	2012002/41/0023 2012002/249/0093
M121 — METOCLOPRAMIDA [10MG; CÁP/COMP]	Sanofi — Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3699 Laboratório Medinfar — Produtos Farmacêuticos SA / Prop.n.º 3647 Labesfal — Laboratórios Almiro, S. A. / Prop.n.º 3585	2012002/12/0153 2012002/93/0280 2012002/107/0294
M122 — METOCLOPRAMIDA [10MG; 2ML; IM-IV; F/AMP]	Laboratório Medinfar — Produtos Farmacêuticos SA / Prop.n.º 3647 Labesfal — Laboratórios Almiro SA / Prop.n.º 3585	2012002/93/0279 2012002/107/0293
M159 — MIDAZOLAM (CLORIDRATO) [50 MG/10 ML; F/AMP]	Hikma Farmacêutica, L.ª / Prop.n.º 3712 Labesfal — Laboratórios Almiro SA / Prop.n.º 3585 Combino Pharm Portugal, Unipessoal, L.ª / Prop.n.º 3787	2012002/62/0071 2012002/107/0295 2012002/528/0282
M160 — MIDAZOLAM (CLORIDRATO) [15 MG/3 ML; F/AMP]	Hikma Farmacêutica, L.ª / Prop.n.º 3712 GENERIS Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3756 Combino Pharm Portugal, Unipessoal, L.ª / Prop.n.º 3787	2012002/62/0072 2012002/263/0429 2012002/528/0283
N107 — NALTREXONA (SOL.ORAL) [50 MG/20 ML;FRS]	Farmoz — Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.n.º 3739 GENERIS Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3756	2012002/46/0384 2012002/263/0431
N12 — NALTREXONA [50 MG; CÁP/COMP]	Farmoz — Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.n.º 3739 GENERIS Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3756	2012002/46/0383 2012002/46/0382 2012002/263/0430
O105 — ONDANSETRON [4 MG/2 ML;FRS/AMP]	Hikma Farmacêutica, L.ª / Prop.n.º 3712 Sidefarma — Sociedade Industrial de Expansão Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3771 Labesfal — Laboratórios Almiro SA / Prop.n.º 3585	2012002/62/0073 2012002/73/0089 2012002/107/0298
O18 — ONDANSETRON [8MG/4 ML; F/AMP]	Farmoz — Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.n.º 3739 Sidefarma — Sociedade Industrial de Expansão Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3771 Labesfal — Laboratórios Almiro SA / Prop.n.º 3585	2012002/46/0386 2012002/73/0088 2012002/107/0296
O19 — ONDANSETRON (Cloridrato) [8 MG; CÁP/COMP]	Farmoz — Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.n.º 3739 Labesfal-Laboratórios Almiro SA / Prop.n.º 3585 GENERIS Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3756	2012002/46/0385 2012002/107/0297 2012002/263/0432

Artigos Propostos Artigo	Fornecedor	N.º Contr. Púb. Aprov.
P126 — PIRACETAM [1,2 G; COMP]	Ratiopharm — Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3778 GENERIS Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3756	2012002/147/0243 2012002/263/0433
R47 — RILUZOL [50 MG; CÁP/COMP]	TEVA PHARMA — Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3782 Actavis AS Sucursal / Prop.n.º 3720 Combino Pharm Portugal, Unipessoal, L.ª / Prop.n.º 3787	2012002/334/0266 2012002/455/0170 2012002/528/0284
R69 — ROPINIROL [1 MG; CÁP/COMP]	GENERIS Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3756 TEVA PHARMA — Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3782 RES Medical, Prestação de Serviços Comerciais / Prop.n.º 3271	2012002/263/0436 2012002/334/0268 2012002/663/0047
R913 — RIVASTIGMINA [1,5 MG; CÁP/COMP]	BIAL — Portela & C.ª, S. A. / Prop.n.º 3558 Novartis Farma-Produtos Farmacêuticos S A / Prop.n.º 3775	2012002/114/0017 2012002/128/0336
R914 — RIVASTIGMINA [3 MG; CÁP/COMP]	BIAL — Portela & C.ª, S. A. / Prop.n.º 3558 Novartis Farma-Produtos Farmacêuticos S A / Prop.n.º 3775	2012002/114/0018 2012002/128/0331
R915 — RIVASTIGMINA [4,5 MG; CÁP/COMP]	BIAL — Portela & C.ª, S. A. / Prop.n.º 3558 Novartis Farma-Produtos Farmacêuticos S A / Prop.n.º 3775	2012002/114/0019 2012002/128/0332
R916 — RIVASTIGMINA [6 MG; CÁP/COMP]	BIAL — Portela & C.ª, S. A. / Prop.n.º 3558 Novartis Farma-Produtos Farmacêuticos S A / Prop.n.º 3775	2012002/114/0021 2012002/128/0334
R946 — RIVASTIGMINA [4,6 MG/24 h; STT]	BIAL — Portela & C.ª, S. A. / Prop.n.º 3558 Novartis Farma-Produtos Farmacêuticos S A / Prop.n.º 3775	2012002/114/0020 2012002/128/0333
R947 — RIVASTIGMINA [9,5 MG/24 h; STT]	BIAL — Portela & C.ª, S. A. / Prop.n.º 3558 Novartis Farma-Produtos Farmacêuticos S A / Prop.n.º 3775	2012002/114/0022 2012002/128/0335
R949 — ROPINIROL [0.25 MG; CÁP/COMP]	GENERIS Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3756 TEVA PHARMA — Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3782 RES Medical, Prestação de Serviços Comerciais / Prop.n.º 3271	2012002/263/0434 2012002/334/0267 2012002/663/0045
R950 — ROPINIROL [0.5 MG; CÁP/COMP]	GENERIS Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3756 TEVA PHARMA — Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3782 RES Medical, Prestação de Serviços Comerciais / Prop.n.º 3271	2012002/263/0435 2012002/334/0446 2012002/663/0046
R951 — ROPINIROL [2 MG; CÁP/COMP]	Labesfal — Laboratórios Almiro SA / Prop.n.º 3585 GENERIS Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3756 TEVA PHARMA — Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3782	2012002/107/0447 2012002/263/0437 2012002/334/0270
R952 — ROPINIROL [5 MG; CÁP/COMP]	Labesfal — Laboratórios Almiro, S. A. / Prop.n.º 3585 TEVA PHARMA — Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3782	2012002/107/0300 2012002/334/0272
R971 — ROPINIROL [2 MG; CÁP/COMP LP]	GENERIS Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3756 Sandoz Farmaceutica,, L.ª / Prop.n.º 3774 TEVA PHARMA — Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3782	2012002/263/0438 2012002/326/0326 2012002/334/0269
R972 — ROPINIROL [4 MG; CÁP/COMP LP]	GlaxoSmithKline — Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3747 GENERIS Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3756 TEVA PHARMA — Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3782	2012002/68/0137 2012002/263/0439 2012002/334/0271
R973 — ROPINIROL [8 MG; CÁP/COMP LP]	GlaxoSmithKline — Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3747 GENERIS Farmacêutica, S. A. / Prop.n.º 3756 TEVA PHARMA — Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3782	2012002/68/0138 2012002/263/0440 2012002/334/0273
T132 — TOPIRAMATO [200MG; CÁP/COMP]	TEVA PHARMA — Produtos Farmacêuticos, L.ª / Prop.n.º 3782 Actavis AS Sucursal / Prop.n.º 3720 RES Medical, Prestação de Serviços Comerciais / Prop.n.º 3271	2012002/334/0275 2012002/455/0172 2012002/663/0049
T272 — TOPIRAMATO [25 MG; CÁP/COMP]	Farmoz — Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.n.º 3739 Actavis AS Sucursal / Prop.n.º 3720 RES Medical, Prestação de Serviços Comerciais / Prop.n.º 3271	2012002/46/0389 2012002/455/0173 2012002/663/0048

Artigos Propostos — Artigo	Fornecedor	N.º Contr. Púb. Aprov.
T273 — TOPIRAMATO [50 MG; CÁP/COMP]	Farmoz — Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.n.º 3739 TEVA PHARMA — Produtos Farmacêuticos, L.da / Prop.n.º 3782 Actavis AS Sucursal / Prop.n.º 3720	2012002/46/0390 2012002/334/0276 2012002/455/0174
T274 — TOPIRAMATO [100 MG; CÁP/COMP]	Farmoz — Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.n.º 3739 Actavis AS Sucursal / Prop.n.º 3720	2012002/46/0392 2012002/46/0391 2012002/455/0171
Z12 — ZOLPIDEM [10 MG; CÁP/COMP]	Labesfal — Laboratórios Almiro SA / Prop.n.º 3585 Ratiopharm — Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos, L.da / Prop.n.º 3778 Actavis AS Sucursal / Prop.n.º 3720	2012002/107/0299 2012002/147/0244 2012002/455/0175

206932801

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso n.º 5979/2013

De harmonia com o disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, e na sequência da revogação do ato homologatório da lista de classificação final, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, através do Aviso n.º 1956/2012, de 09 de fevereiro, torna-se público novo projeto de lista de classificação final do procedimento concursal comum, para provimento de 30 postos de trabalho da carreira especial de Enfermagem, categoria de enfermeiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, no âmbito regional do Mapa de Pessoal da ARS Norte, I. P., para o ACES do Grande Porto IX — Espinho/Gaia, a que se reporta o aviso n.º 16629/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 20 de agosto.

Projeto lista de classificação final

- 1 — Sandra Isabel Todo Bom Gaspar — 18,938
- 2 — Rosinda Patrícia da Silva Oliveira — 18,625
- 3 — Ana Sofia Preto Igreja — 18,500
- 4 — Carla Alexandra Ribeiro da Silva — 18,250
- 5 — José Ricardo Tinoco Gomes — 18,188
- 6 — Mariana Silva Teixeira — 18,000
- 7 — Ana Margarida Morais Miranda Dias — 17,938 — b)
- 8 — Ana Patrícia Teles do Carmo — 17,938 — b)
- 9 — Rute Sofia Pereira Martins — 17,875 — a) b)
- 10 — Maria Goreti Ferraz Costa — 17,875 — a) b)
- 11 — Fernanda Craveiro de Carvalho dos Santos — 17,875 — b)
- 12 — Carina Joana Sousa Pinto — 17,875 — b)
- 13 — Cláudia Sofia Cunha Coelho Minhava — 17,813
- 14 — Iolanda Maria Martins de Sousa — 17,750 — a)
- 15 — Cátia Madalena Couto Sanfins — 17,750 — b)
- 16 — Carlos Alberto de Sousa Bessa Pinto — 17,750 — b)
- 17 — Ana Isabel Magalhães Moreira — 17,688
- 18 — Joana Maria Oliveira Vilas Boas — 17,625 — b)
- 19 — Patrícia Raquel da Silva Ferreira Gomes — 17,625 — b)
- 20 — Ana Luísa de Castro Cunha — 17,563 — a)
- 21 — Jorge Luís Gameiro Araújo — 17,563 — b)
- 22 — João Paulo Coelho — 17,563 — b)
- 23 — Andreia Carina Neves Ramos — 17,500 — b)
- 24 — Patrícia Maria Duarte Soares — 17,500 — b)
- 25 — Marlene Lebreiro da Silva — 17,500 — b)
- 26 — Ana Lúcia Ribeiro dos Santos — 17,438
- 27 — Maria Cristina Ferreira Sá — 17,375 — b)
- 28 — Ana Teresa Bogalho Rebelo de Assunção — 17,375 — b)
- 29 — Rui Miguel de Jesus Carreira — 17,313
- 30 — Luís Miguel Correia Ferreira — 17,250 — a)
- 31 — Marlene Sofia Silva Terroso — 17,250 — b)
- 32 — Patrícia Cristina Fernandes da Costa — 17,250 — b)
- 33 — Ana Raquel da Costa Moreira — 17,250 — b)
- 34 — Clara Lucília Botelho Ramos — 17,250 — b)
- 35 — Cristina Maria Alves Teixeira — 17,188 — a) b)
- 36 — Dulce Marlene Silva Pereira — 17,188 — a) b)
- 37 — Ivo da Costa Gomes — 17,125 — a)
- 38 — Márcia Isabel Oliveira dos Santos — 17,125 — b)
- 39 — Sílvia Teixeira Martins — 17,125 — b)

- 40 — Cláudia Sofia Nogueira Almeida da Mota Pereira — 17,125 — b)
- 41 — Maria Isabel Ferraz de Azevedo Silva — 17,000
- 42 — Ana Cristina Rodrigues Pereira — 16,938
- 43 — Camila Maria Carvalho Soares Nunes — 16,875 — a)
- 44 — Marisa Dantas Amorim — 16,875 — b)
- 45 — Carla Marília Leitão Morais Rosa — 16,875 — b)
- 46 — Roberta Eliana Sousa Fernandes — 16,875 — b)
- 47 — Glória Raquel Mourão Gonçalves — 16,875 — b)
- 48 — Daniela Filipa Costa Fernandes — 16,813
- 49 — Liliana Patrícia Fernandes Rosário — 16,750 — a) b)
- 50 — Cátia Sofia Maia Ribeiro — 16,750 — a) b)
- 51 — Liliana Maria de Sousa Ricardo — 16,750 — b)
- 52 — Gustavo Luís Almeida Lucas — 16,750 — b)
- 53 — Patrícia da Fonseca Maias — 16,750 — b)
- 54 — Soraia Andreia Miranda Loureiro — 16,750 — b)
- 55 — Carlos Alberto Ferreira Pinto — 16,750 — b)
- 56 — Célia Salomé Barbosa Coutinho — 16,688
- 57 — Ruben Miguel Sousa Silva — 16,625 — a)
- 58 — Ana Raquel Ferreira Pinheiro — 16,625 — b)
- 59 — Sofia Elisabete da Silva Oliveira — 16,625 — b)
- 60 — Vânia Cristina de Sousa Cardoso — 16,625 — b)
- 61 — Maria de Fátima da Cunha e Costa — 16,563 — a)
- 62 — Anabela da Silva Queirós — 16,563
- 63 — Mafalda Luísa Lopes Rodrigues Fernandes — 16,500 — b)
- 64 — Dora Margarida Ribeiro Machado — 16,500 — b)
- 65 — Marlene Figueiredo de Azevedo — 16,438 — b)
- 66 — Luís Miguel Clementino Fernandes de Faria — 16,438 — b)
- 67 — Cláudia Fortuna dos Santos — 16,375 — a)
- 68 — Sílvia Maria Sousa Torres — 16,375 — b)
- 69 — Carlos Manuel Domingues Rocha Nunes — 16,375 — b)
- 70 — Elisa Margarida Martins Costa — 16,313 — b)
- 71 — Sandrina Manuela Oliveira Sousa — 16,313 — b)
- 72 — Joana Teresa Soares Pinto — 16,250 — b)
- 73 — Elisabete Leão da Costa — 16,250 — b)
- 74 — Paula Cristina Ferreira Fernandes da Silva — 16,188 — a)
- 75 — Vera Lúcia Resende Mota Osório — 16,188
- 76 — Rui Filipe Fernandes de Vasconcelos Rocha — 16,125 — a)
- 77 — Isabel Cristina Lemos da Mota — 16,125 — b)
- 78 — António José Santos de Assunção — 16,125 — b)
- 79 — Regina Sofia Soares Ribeiro — 16,125 — b)
- 80 — Joana Isabel Carneiro Alves dos Reis — 16,125 — b)
- 81 — Andréa Loureiro Rios — 16,125 — b)
- 82 — Nuno Miguel de Sousa Avelar — 16,125 — b)
- 83 — Vera Lúcia Moreira Barbedo — 16,125 — b)
- 84 — Catarina Filomena Massano Sapage — 16,125 — b)
- 85 — Sílvia Ferreira Dias — 16,063
- 86 — Nuno Ricardo Fernandes Madeira — 15,938
- 87 — Raquel Susana Fijô Vieira — 15,875 — a)
- 88 — Bárbara Cristiana da Rocha Martins — 15,875 — b)
- 89 — Maria do Socorro Mimoso Guedes — 15,875 — b)
- 90 — Joana Patrícia de Sousa Carvalho — 15,844
- 91 — Liliana Maria Oliveira Ribeiro — 15,813 — b)
- 92 — Vítor Miguel da Silva Ferreira — 15,813 — b)
- 93 — Marta Isabel Duarte Ferreira de Pinho — 15,750 — a)
- 94 — Elsa Maria do Vale Leiras — 15,750 — b)
- 95 — Mónica Isabel da Silva Rocha — 15,750 — b)
- 96 — Maria de Lurdes Castro Sepúlveda — 15,750 — b)